



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 1183, de 2023**, que *"Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 140.230.300,00, para o fim que especifica."*

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Deputado Federal Alexandre Guimarães (REPUBLICANOS/TO)	001; 002

TOTAL DE EMENDAS: 2





MPV 1183

00001

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**MPV: 1.183, de 1º de agosto de 2023.****EMENDA Nº***(Preenchido pela CMO)***TEXTO DA EMENDA**

Acrescentar à proposta de Medida Provisória nº 1.183/2023-CN, Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho do Ministério da Defesa - Unidade Orçamentária 52101, no programa 6011 – Cooperação com o Desenvolvimento Nacional, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 52101 – Ministério da Defesa

Programa: 6011 – Cooperação com o Desenvolvimento Nacional

Funcional Programática: 05.423.6011.21EM.XXXX

Subtítulo: Emprego das Forças Armadas em Apoio a Ações Emergenciais em Terras Indígenas – No Estado do Tocantins (Crédito Extraordinário)

GND: 3 / RP: 2 / MOD: 30 / UI: 0 / FTE: 3000 / Valor: R\$ 20.000.000,00

Cancelar:

UO: 52101 – Ministério da Defesa

Programa: 6011 – Cooperação com o Desenvolvimento Nacional

Funcional Programática: 05.423.6011.21EM.6500

Subtítulo: Emprego das Forças Armadas em Apoio a Ações Emergenciais em Terras Indígenas - Nacional (Crédito Extraordinário)

GND: 3 / RP: 2 / MOD: 90 / UI: 0 / FTE: 3000 / Valor: R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo central garantir a presença das Forças Armadas dentro do Estado do Tocantins, atuando junto às terras indígenas, para promover o fortalecimento das ações governamentais em defesa das comunidades indígenas tocantinenses.

Data: 02/08/2023

Nome Parlamentar - Partido / UF
ALEXANDRE GUIMARÃES
Deputado Federal**Republicanos/TO**

maximo.elias - /tmp/multipartFile2file3244668303995041130.tmp

Câmara dos Deputados | Anexo IV, Gabinete 941 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5941/3941 | dep.alexandre@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Guimarães

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237214175900>



MPV 1183

00002

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**MPV: 1.183, de 1º de agosto de 2023.****EMENDA Nº***(Preenchido pela CMO)***TEXTO DA EMENDA**

Acrescentar à proposta de Medida Provisória nº 1.183/2023-CN, Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho do Ministério da Defesa - Unidade Orçamentária 52101, no programa 6011 – Cooperação com o Desenvolvimento Nacional, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 52101 – Ministério da Defesa

Programa: 6011 – Cooperação com o Desenvolvimento Nacional

Funcional Programática: 05.244.6011.1211.7227

Subtítulo: Implantação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região da Calha Norte – Equipamentos e/ou Materiais Permanentes – No Estado do Tocantins (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / RP: 2 / MOD: 90 / UI: 0 / FTE: 1000 / Valor: R\$ 10.000.000,00

Cancelar:

UO: 52101 – Ministério da Defesa

Programa: 6011 – Cooperação com o Desenvolvimento Nacional

Funcional Programática: 05.423.6011.21EM.6500

Subtítulo: Emprego das Forças Armadas em Apoio a Ações Emergenciais em Terras Indígenas - Nacional (Crédito Extraordinário)

GND: 3 / RP: 2 / MOD: 90 / UI: 0 / FTE: 3000 / Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir recursos para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes aos municípios da Região da Calha Norte.

Data: 02/08/2023

Nome Parlamentar - Partido / UF
ALEXANDRE GUIMARÃES
Deputado Federal**Republicanos/TO**

maximo.elias - /tmp/multipartFile2file8670389965174658775.tmp

Câmara dos Deputados | Anexo IV, Gabinete 941 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5941/3941 | dep.alexandre@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Guimarães

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239566491700>